



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
LEI MUNICIPAL Nº 1106, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

**CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, visando proporcionar aos estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, competentes estágios e complementação educacional, que deverão respeitar os parâmetros fixados pela Lei Federal 11.778/2008, de 25-09-08.

**Art. 2º** - O convênio autorizado pelo artigo anterior será para a contratação de até **20 (vinte)** estagiários que desempenharão atividades atinentes a cada Secretaria Municipal onde for contratado, na medida das necessidades.

**Art. 3º** - A duração do convênio será até o dia 31 de dezembro de 2020, respeitados os limites da Lei Federal citada no art. 1º.

**Art. 4º** - O Município repassará ao CIEE/RS, o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para estagiários de 30 horas semanais, bem como taxa de administração ao CIEE/RS de 15% (quinze por cento) sobre o valor pago pelos serviços dos estagiários.

§ Único: Para os estagiários, cuja carga horaria semanal for inferior a 30 horas, o vencimento será proporcional às horas trabalhadas respeitadas a carga horaria máxima de 30 horas semanais.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 1040, de 24-02-17 e 1098 de 08-02-18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

SIDINEI ROSSETTO  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA